

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 2018.

*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.*

CM/74/2018

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$43.736.722,48 (quarenta e três milhões, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) no âmbito do PROGRAMA AVANÇAR CIDADES/SANEAMENTO PARA TODOS/MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, destinado à canalização do Córrego Pirapitinga, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** Fica o Município de Ituiutaba autorizado a oferecer a vinculação em garantia da operação de crédito, por todo o tempo de vigência e até a liquidação total da dívida, sob a forma de reserva de meio de pagamento, as receitas de transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

**Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 4º** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

# PREFEITURA DE ITUIUTABA


**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 27 de novembro de 2018.

  
Fued José Dib

- Prefeito Municipal -

03 / 12 / 2018  


A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 27 / 11 / 2018

  
PRESIDENTE

Vista Concedida ao Vereador  
Coletiva

Pelo prazo de Reinicial

03 / 12 / 2018

  
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.

S.S., em 27 / 11 / 2018

  
PRESIDENTE

Aprovado em 1ª votação por  
13 favoráveis 03 contrários.

06 / 12 / 2018

  
Presidente

Aprovado em 2ª votação por  
13 favoráveis 03 contrários

07 / 12 / 2018

  
Presidente

06 / 12 / 2018  


# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2018/188

Ituiutaba, 27 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Odeemes Braz dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 26  
38300-080 - Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 58

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 58/2018, desta data, acompanhada do projeto de Lei que *autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.*

Atenciosamente,



Fued José Dib

- Prefeito de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 58/2018

Ituiutaba, 27 de novembro de 2018

Senhor presidente,  
Senhores vereadores.

Temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências, conforme Processo Administrativo nº 16494, de 27 de novembro de 2018.

O Projeto ora proposto tem por objetivo propiciar a execução de obras de infraestrutura no Córrego Pirapitinga, as quais contemplam um trecho de 2.500m de canalização para águas naturais e pluviais, a construção de vias públicas, ciclovias, passeios, drenagem e paisagismo nas duas margens do referido córrego.

O Município de Ituiutaba, com expressivo crescimento, possui hoje uma população total de 103.945 habitantes, fato que demanda execução continuada de obras de infraestrutura nas mais diversas áreas. No trecho proposto para a obra de canalização, o Córrego Pirapitinga divide a parte central da cidade com os bairros Marta Helena, Platina, Central, Novo Mundo e Pirapitinga, sendo esta área de intervenção intensamente urbanizada e cuja população beneficiada corresponde a 40% da população municipal.

A necessidade de buscar-se uma alternativa para referida canalização surgiu dos mais variados transtornos dentro do ponto de vista sanitário-ambiental, que há muito causam problemas à população, bem como às gestões municipais. Premente se faz elencar:

- O alto custo da manutenção das margens e entorno do córrego;
- O alagamento de travessias devido ao estreitamento da calha quando de chuvas de maior intensidade;
- O estabelecimento de um microssistema independente, ocasionado pela falta de acesso definido, no qual há despejos de lixo, restos de construções e resíduos dos mais diversos setores;
- O desprendimento de material rochoso que é carregado até as estruturas das obras de artes, modificando o traçado natural do córrego, além do solapamento dessas estruturas e dano ao sistema de drenagem pluvial existente;
- O acúmulo de animais peçonhentos e despejos de restos de animais mortos, gerando uma alta proliferação de vetores de doenças, tais como





# PREFEITURA DE ITUIUTABA

mosquitos, ratos baratas, dentre outros;

É sabido que a atual administração tem realizado diversas obras que se fazem necessárias nas vias públicas do Município e, sempre com foco em soluções que reúnam qualidade e baixo custo financeiro, para otimizar os recursos públicos e oferecer mais serviços à população, porém as necessidades são crescentes e os recursos próprios para tais são escassos.

A contratação da referida Operação de Crédito se mostra um caminho importante e vital para a continuidade da melhoria de infraestrutura do nosso Município, já que os investimentos a serem realizados trarão benefícios imediatos, minimizando os altos custos com manutenção e limpeza das margens do córrego, favorecendo a mobilidade urbana, a paisagem, o comércio, a saúde, o lazer e a qualidade de vida de todos os munícipes e principalmente da população que nessa área transita ou reside e ainda, melhorando o escoamento tanto das águas naturais como pluviais que são despejadas no leito do Córrego Pirapitinga.

Ressaltamos que tal Projeto de Lei dispensa a confecção de Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, prevista no art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que tal artigo preconizou que referida estimativa traria a previsão referente ao exercício em que deva entrar em vigor e nos dois anos subsequentes, sendo que a operação pleiteada possui prazo de carência de 48 (quarenta e oito) meses para início da amortização e 240 (duzentos e quarenta) meses para amortização da total da dívida.


Finalmente, com o objetivo de contratarmos a referida operação de crédito, com os trâmites necessários, referida proposta se revela de altíssima importância e urgência para a execução das ações mencionadas, sendo assim, solicitamos dessa Egrégia Casa Legislativa a apreciação, discussão e votação da matéria objeto da presente propositura em regime de **urgência**, solicitando integral apoio ao projeto em comento.

Assinalando o os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes desta augusta casa de leis.

Saudações,

  
Fued José Dib

-Prefeito Municipal-

  
Alessandro Martins Oliveira  
- Procurador Geral do Município



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

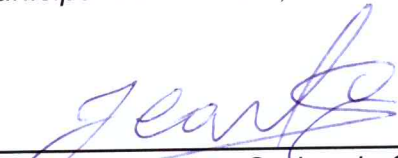
*Relator: Ver. André Luiz Nascimento Vilela*

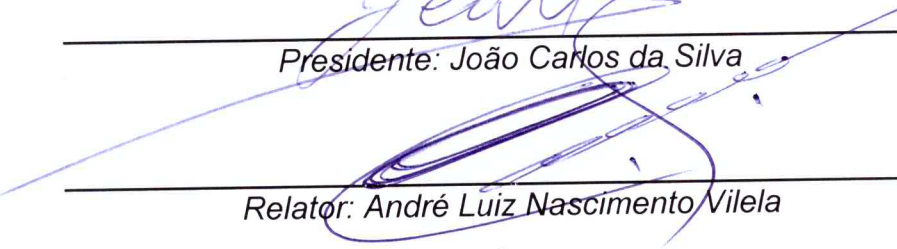
**PROJETO DE LEI CM/74/2018, subscrito pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba, Fued José Dib, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a caixa econômica federal e dá outras providências.**

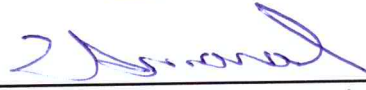
*A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.*

*Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.*

*Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de dezembro de 2018.*

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: João Carlos da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Relator: André Luiz Nascimento Vilela

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Vilsomar Paixão do Amaral Villano



# **Câmara**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: Ver. José Barreto Miranda

### **PROJETO DE LEI CM/74/2018, subscrito pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba, Fued José Dib, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a caixa econômica federal e dá outras providências.**

Conforme o art. 9º da Lei Complementar 153/2018, a operação de crédito em questão vai de encontro a Revisão do Plano Diretor Integrado do Município, onde contempla a execução de obras de infraestrutura no Córrego Pirapitinga em um trecho de 2.500m de canalização para águas naturais e pluviais, a construção de vias públicas, passeios, drenagem e paisagismo, com vistas a beneficiar cerca de 40% da população municipal:

**“Art. 9º Os corredores integrados são eixos de estruturação e expansão urbana definidos no mapa síntese desta lei complementar (Anexo II), em que serão definidas políticas prioritárias com o objetivo de estimular a implantação de atividades integradas que propiciem a qualidade de vida urbana e o desenvolvimento econômico, atendendo aos conceitos de sustentabilidade e desenho universal, garantindo a integração das pessoas à cidade.**

**§1º As ações a serem implementadas nos corredores integrados deverão ser tratadas de forma holística, física e socialmente, a partir da aproximação de moradia, trabalho, lazer e circulação de pessoas e bens.**

**§2º Os corredores integrados tratam-se dos seguintes trechos da área urbana de Ituiutaba, identificados no mapa anexo desta lei complementar (Anexo II):**

(...)

**X. Corredor do Pirapitinga;”**





# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

A Comissão apresenta a seguinte emenda modificativa:

**MODIFICA-SE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI CEM/74/2018, PASSANDO PARA A SEGUINTE REDAÇÃO:**

*“Parágrafo Único. Para efetivação da cessão e ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil S. A. autorizado a transferir os recursos cedidos e ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal – CEF, nos montantes necessários a amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação, sendo dispensada a emissão de nota de empenho.”*

*Isto posto e com a modificação apresentada e pela compatibilidade com o Plano Diretor Municipal o projeto encontra-se apto juridicamente para a apreciação do plenário.*

*Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.*

*Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de dezembro de 2018.*

Presidente: Gabriela Ceschim Pratti

Relator: José Barreto Miranda

Membro: Gilson Humberto Borges

Aprovado (a) por 15 votos  
favoráveis e 01 contrário(s).

07 / 12 / 2018

Presidente

Voto contrário: Ver. Jorge Carteiro



- **Emenda ao Projeto de Lei CM/74/2018**, de autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação que modifica o parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei CM/74/2018, que autoriza a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

Aprovado (a) por 15 votos  
favoráveis e 01 contrário(s).  
07 / 32 / 2018  
Presidente



**Câmara**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Ver. José Barreto Miranda

Parecer à redação final ao **PROJETO DE LEI CM/74/2018**, subscrito pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba, Fued José Dib, *que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a caixa econômica federal e dá outras providências.*

Em cumprimento da exigência contida no art. 191 do Estatuto Regimental, submetemos a apreciação do Plenário, para sua indispensável deliberação, a redação final da matéria acima epigrafada, sendo a seguinte:

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

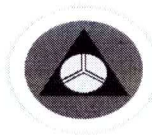
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$43.736.722,48 (quarenta e três milhões, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) no âmbito do PROGRAMA AVANÇAR CIDADES/SANEAMENTO PARA TODOS/MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, destinado à canalização do Córrego Pirapitinga, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** Fica o Município de Ituiutaba autorizado a oferecer a vinculação em garantia da operação de crédito, por todo o tempo de vigência e até a liquidação total da dívida, sob a forma de reserva de meio de pagamento, as receitas de transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

**Parágrafo Único.** Para efetivação da cessão e ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil S. A. autorizado a transferir os recursos cedidos e ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal – CEF, nos montantes necessários a amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação, sendo dispensada a emissão de nota de empenho.”

**Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 4º** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.



**Câmara**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de dezembro de 2018.

Presidente: Gabriela Ceschim Pratti

Relator: José Barreto Miranda

Membro: Gilson Humberto Borges

Aprovado a Redação Final  
por 13 votos favoráveis  
e 03 votos contrários  
07 / 12 / 2018  
Presidente



Ituiutaba, 03 de dezembro de 2018

**De: Wilson Idalécio Pereira Júnior - (Gerente do Sistema de Manutenção e Expansão)**

**Para: Marcos André Alamy - (Diretor da SAE)**

**Assunto: Relatório Interceptores de Esgoto Córrego Pirapitinga**

Em razão da ocorrência de assoreamentos e quebras de taludes ocorrentes no córrego Pirapitinga no trecho que inicia na av. José Vieira de Mendonça até a av. 31, tem se tornado cada vez mais difícil manter os interceptores de esgoto das duas margens do córrego.

No ano de 2012 devido as várias ocorrências de rompimentos, lançamos uma Retro escavadeira hidráulica no córrego corrigindo os desvios causados pelo assoreamento e os desmoronamentos de barrancos, o que conteve por algum tempo os arrebentamentos de interceptores, porém com as constantes enchentes e o aumento de novos bairros na cabeceira do córrego Pirapitinga o volume a ser escoado aumentou, tornando impossível para a SAE preservar a tubulação nas duas margens.

Nos últimos anos o sistema de manutenção vem sendo sobrecarregado com a grande quantidade de pontos de vazamentos de esgoto ocorrentes no córrego pirapitinga, levando a gastos muito onerosos com reparos e várias multas por contaminação devido ao vazamento de esgoto no leito.

Segue alguns pontos críticos onde a SAE não tem mais recursos para sustentar os interceptores de esgoto, pois deverão ser construídos muros de arrimo para contenção dos barrancos e esta solução não é a mais recomendada pois vários muros de arrimo já caíram devido a força da água.



Atualmente existem novos loteamentos onde a ocupação ainda está iniciando e que brevemente irão lançar esgoto nos interceptores do córrego Pirapitinga tornando mais crítica a situação do escoamento de esgoto desta bacia.

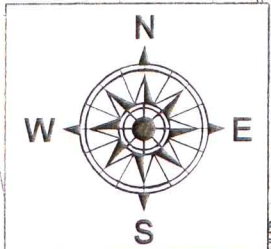
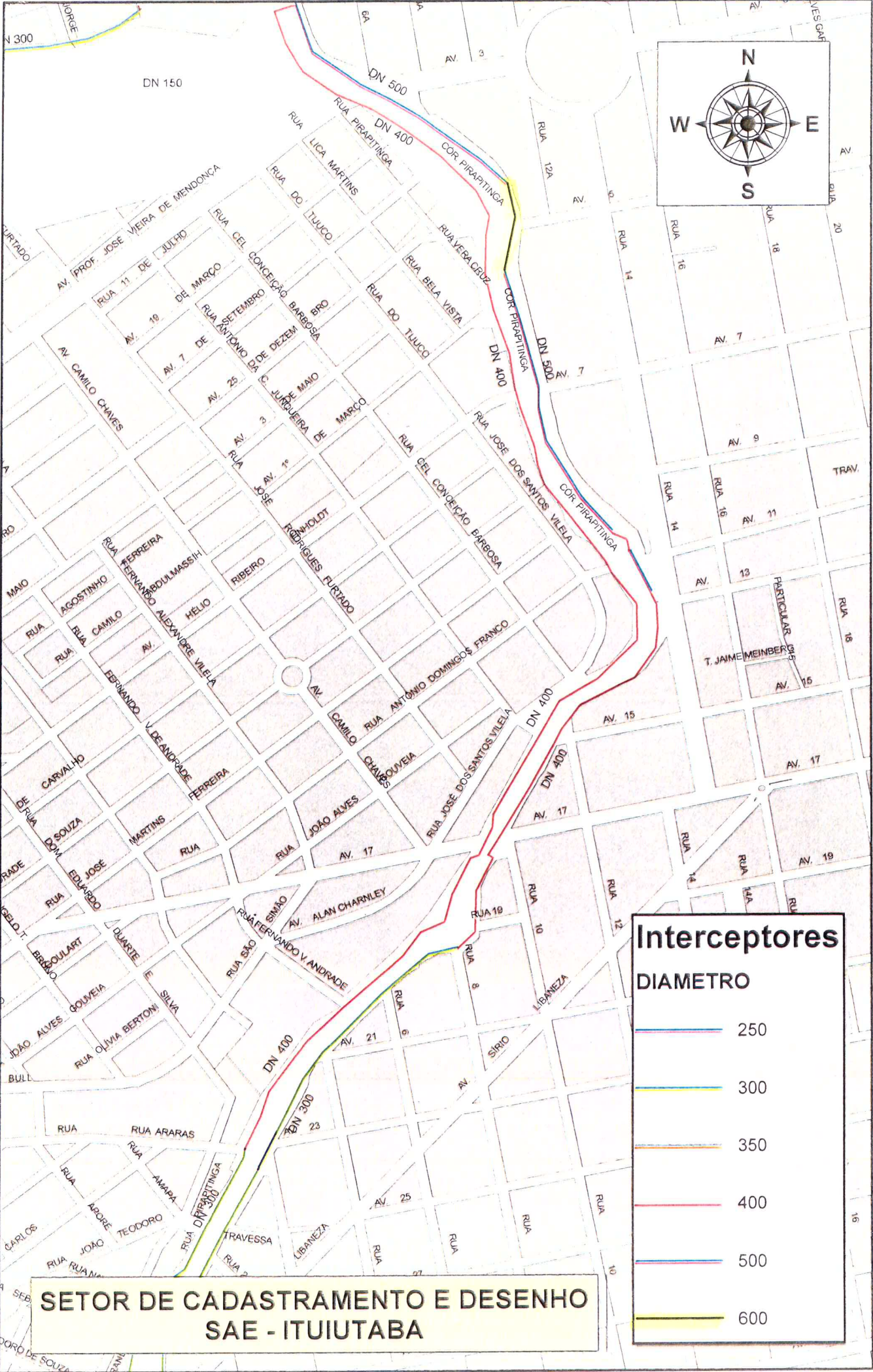
Um agravante é que o córrego Pirapitinga passa por uma grande parte da área urbana onde o lançamento de águas pluviais no córrego causa sérios estragos nas encostas, muros de arrimo e outras contenções.






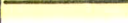
Mediante o exposto expressamos nossa preocupação com a manutenção do sistema de coleta de esgoto da bacia do Córrego Pirapitinga.

Atenciosamente,

Juscelino Aparecido Dias  
Supervisor do Sistema de Esgoto

Wilson Idalécio Pereira Júnior  
Gerente do Sistema de Manutenção e Expansão



Interceptores	
DIAMETRO	
	250
	300
	350
	400
	500
	600

**SETOR DE CADASTRAMENTO E DESENHO  
SAE - ITUIUTABA**





**Margem do Córrego Pirapitinga – Av. 31 c/ Rua 0**





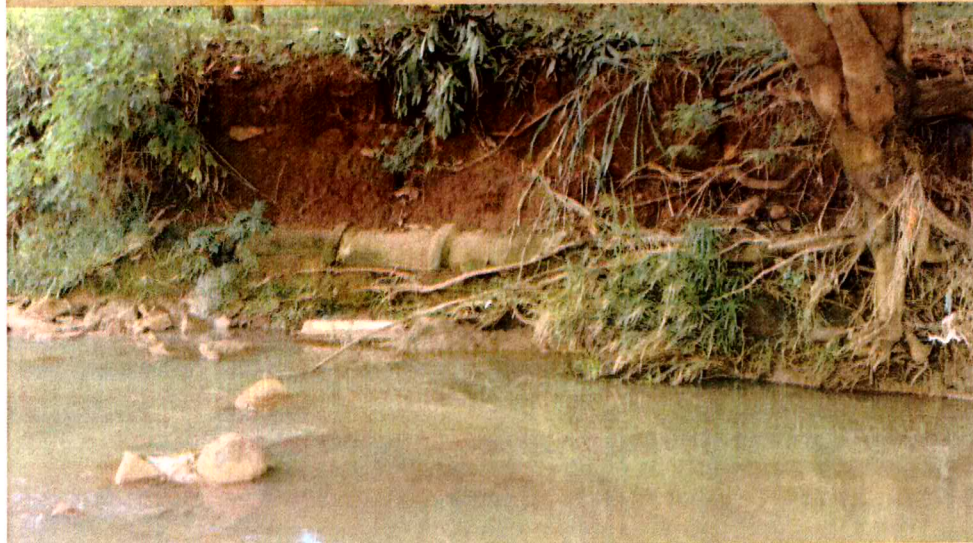
**Margem Córrego Pirapitinga – Av. 15 c/ 11**





**Margem Córrego Pirapitinga – Av. 11 c/ 7**





**Margem Córrego Pirapitinga – Av. 5 c/ 3**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**DEMONSTRATIVO DÍVIDA FUNDADA - POR CONTRATO**

CEF PRO-SAN CT 0162034-01/2014 RES. SOLIDO			
PRAZO FINAL CONTRATO 30/11/2019			
	AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAL
2018	97.808,31	17.643,63	115.451,94
2019	98.412,76	7.552,93	105.965,69
	<b>196.221,07</b>	<b>25.196,56</b>	<b>221.417,63</b>

CEF PRO-SAN CT 0162032-84/2014 ESGOTO SANITÁRIO PRAZO FINAL CONTRATO 31/08/2020			
	AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAL
2018	197.477,09	44.934,10	242.411,19
2019	210.702,09	21.231,32	231.933,41
2020	148.250,09	6.732,24	154.982,33
	<b>556.429,27</b>	<b>72.897,66</b>	<b>629.326,93</b>

BDMG SOMMA INFRA CT.149.668/2010				PRAZO
FINAL CONTRATO 15/06/2026				
	AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAL	
2018	415.204,56	342.570,64	757.775,20	
2019	415.204,56	319.423,94	734.628,50	
2020	415.204,56	283.132,55	698.337,11	
2021	415.204,56	250.964,41	666.168,97	
2022	415.204,56	222.451,05	637.655,61	
2023	415.204,56	197.177,25	612.381,81	
2024	415.204,56	174.774,93	589.979,49	
2025	415.204,56	154.917,85	570.122,41	
2026	225.602,28	70.727,91	296.330,19	
	<b>3.547.238,76</b>	<b>2.016.140,53</b>	<b>5.563.379,29</b>	

CEF PRO-SAN CT 0162036-20/2014 ABASTECIMENTO			PRAZO
FINAL CONTRATO 28/02/2020			
	AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAL
2018	226.387,71	47.539,94	273.927,65
2019	249.758,05	23.443,49	273.201,54
2020	44.603,31	2.478,06	47.081,37
	<b>520.749,07</b>	<b>73.461,49</b>	<b>594.210,56</b>

BDMG SOMMA URBANIZADA CT 183.925/2014			PRAZO
FINAL DO CONTRATO 10/05/2020			
	AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAL
2018	403.128,84	172.864,53	575.993,37
2019	403.128,84	148.520,00	551.648,84
2020	380.142,32	83.585,14	463.727,46
	<b>1.186.400,00</b>	<b>404.969,67</b>	<b>1.591.369,67</b>

B.B MED PROV REFINANCIAMNETO DIVIDA			PRAZO
FINAL CONTRATO 10/05/2030			
	AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAL
2018	48.485,19	29.494,83	77.980,02
2019	50.424,60	27.390,46	77.815,06
2020	52.441,58	24.278,49	76.720,07
2021	54.539,24	21.520,08	76.059,32
2022	56.720,81	19.075,08	75.795,89
2023	58.989,65	16.907,86	75.897,51
2024	61.349,23	14.986,87	76.336,10
2025	63.803,20	13.284,14	77.087,34
2026	66.355,33	11.774,86	78.130,19
2027	69.009,54	10.437,05	79.446,59
2028	71.769,93	9.251,25	81.021,18
2029	74.640,72	8.200,17	82.840,89
2030	77.626,35	3.135,40	80.761,75
	<b>806.155,37</b>	<b>209.736,54</b>	<b>1.015.891,91</b>



## LEVANTAMENTO ANUAL DA DÍVIDA FUNDADA - CONSOLIDADO

	AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAL
2018	1.653.807,10	1.284.245,35	2.938.052,45
2019	1.708.250,51	1.158.226,45	2.866.476,96
2020	1.337.465,42	990.308,39	2.327.773,81
2021	783.724,61	842.672,73	1.626.397,34
2022	803.073,29	792.426,58	1.595.499,87
2023	825.579,09	746.301,51	1.571.880,60
2024	847.309,11	703.876,43	1.551.185,54
2025	870.334,36	664.776,40	1.535.110,76
2026	706.127,72	562.297,68	1.268.425,40
2027	507.371,13	474.813,94	982.185,07
2028	535.751,15	457.611,74	993.362,89
2029	525.982,90	441.030,56	967.013,46
2030	637.247,83	420.904,28	1.058.152,11
2031	551.084,28	403.158,56	954.242,84
2032	583.518,56	388.983,01	972.501,57
2033	617.659,79	375.225,97	992.885,76
2034	653.821,63	361.871,78	1.015.693,41
2035	523.692,14	263.250,70	786.942,84
2036	33.856,19	886,12	34.742,31
2037	1.724,00	71,06	1.795,06
	<b>14.707.380,81</b>	<b>11.332.939,24</b>	<b>26.040.320,05</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Informações fornecidas pela Caixa Econômica Federal

Valor Contrato:	R\$ 43.736.722,48
Carência:	Até 4 anos
Taxa de Juros:	6 % a.a.
Taxa de Administração:	Até 2% a.a.
Taxa de Risco:	Até 1% a.a.
Número de Parcelas:	240
Sistema de Amortização:	Tabela Price
Reajuste Saldo Devedor:	O saldo devedor é reajustado pelo mesmo índice e na mesma periodicidade da atualização dos saldos das contas vinculadas do FGTS, sendo a atualização no primeiro dia de cada mês.
Previsão Início :	Exercício 2019
Final Carência:	Exercício 2023
Previsão Término Contrato:	Exercício 2042

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

### PREVISÃO DE RECEITA PARA 2019

<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>59.383.067,00</b>
IRRF	7.181.856,00
IPTU	20.863.479,00
ITBI	6.416.093,00
ISS	17.758.469,00
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.163.170,00
<b>RECEITAS PROPRIAS</b>	<b>31.734.267,00</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.251.258,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.267.201,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.080,00
RECEITA SERVIÇOS	981.232,00
MULTAS E JUROS	45.638,00
INDENIZAÇÕES	36.282,00
RESTITUIÇÕES	5.025.768,00
RECEITAS DIVERSAS	3.125.808,00
MULTAS DE TRANSITO	3.000.000,00
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>123.765.977,00</b>
FPM	41.722.488,00
FPM 1%(JULHO)	1.500.000,00
FPM 1%(DEZEMBRO)	1.500.000,00
ITR	1.329.808,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA REC. HIDRICOS	127.247,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA REC. MINERAIS	53.191,00
FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	198.434,00
ICMS - DESONERAÇÃO	282.985,00
ICMS	62.909.537,00
IPVA	12.939.053,00
IPI	911.634,00
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMICO	291.600,00
<b>RECURSOS DA UNIÃO</b>	<b>45.778.244,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS</b>	<b>33.450.000,00</b>
TRANS. RECURSO DO SUS - ATENÇÃO BASICA	6.974.000,00
TRANS. RECURSO DO SUS - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	23.536.000,00
TRANS. RECURSO DO SUS - VIGILANCIA EM SAÚDE	1.509.000,00
TRANS. RECURSO DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	581.000,00
TRANS. RECURSO DO SUS - FUNDO A FUNDO	850.000,00
<b>TRANSFERENCIA ADIVINDA DE EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>2.212.769,00</b>
TRANSFERENCIA ADIVINDA DE EMENDA PARLAMENTAR - SAÚDE	133.000,00
TRANSFERENCIA ADIVINDA DE EMENDA PARLAMENTAR - SAÚDE - RECEITA DE CAPITAL	2.079.769,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>7.886.325,00</b>
TRANSF. SALARIO - EDUCAÇÃO	2.291.237,00
TRANSF DO FNDE - REF. AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO - PNAE	1.398.165,00
TRANSF DO FNDE - REF. AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO - PNATE	113.902,00



OUTRAS TRANSF. FNDE	701.934,00
TRANSF. FNDE - PRO INFANCIA- CONSTRUÇÃO CRECHES	2.951.087,00
TRANSF. FNDE - PRO INFANCIA - AQUISIÇÃO MOBILIARIO CRECHES	430.000,00
<b>TRANSFERENCIA RECURSO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>2.229.150,00</b>
TRANSF. FNAS/PSE/MAC	480.150,00
TRANSF. FNAS BOLSA FAMILIA	216.000,00
TRANSF. IGD-SUAS	168.000,00
TRANS. FNAS PSB	1.060.000,00
TRANS. PETI	168.000,00
TRANSF. FNAS - REVISÃO BENEF. NA ESCOLA	6.000,00
TRANSF. APRIMORE CNEAS	3.000,00
TRANSF. FNAS / PSB - 1ª INFANCIA	128.000,00
<b>RECURSOS DO ESTADO</b>	<b>52.554.398,00</b>
<b>TRANSFERENCIAS PARA SAÚDE</b>	<b>15.135.304,00</b>
TRANSF. RECURSO PRO-URGE	1.900.000,00
TRANSF. RECURSO PRO-HOSP	2.502.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	10.733.304,00
<b>TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>370.000,00</b>
TRANSF. RECURSOS FEAS PISO MINEIRO	370.000,00
<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL DO ESTADO</b>	<b>2.799.360,00</b>
TRANSF. CONV. EST. PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM	1.632.960,00
TRANSF. CONV. EST COB. ARQUIBANCADA DO ESTADIO	1.166.400,00
<b>OUTRAS TRANSFERENCIA DO ESTADO</b>	<b>400.680,00</b>
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	400.680,00
<b>FUNDEB</b>	<b>33.849.054,00</b>
TRANSFERENCIA DO FUNDEB	33.849.054,00
<b>CONVENIOS</b>	<b>20.993.410,00</b>
<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO</b>	<b>2.461.237,00</b>
TRANSF. CONVENIO ASSISTENCIA SOCIAL	1.170.000,00
OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO	1.291.237,00
<b>TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO</b>	<b>17.954.906,00</b>
TRANSF. CONVENIO DESTINADO AO PROGRAMA DE SANEAMENTO	6.781.546,00
TRANSF. CONV. UNIÃO - CONSTRUÇÃO DO ESTADIO	5.112.697,00
TRANSF. CONV. UNIÃO MOBILIDADE URBANA	2.700.000,00
TRANSF. CONV. UNIÃO - OUTROS CONVENIOS	2.643.463,00
TRANSF. CONV. UNIÃO - CEMITERIO	717.200,00
<b>TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO</b>	<b>577.267,00</b>
OUTRAS TRANF. CONVENIO	577.267,00
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO</b>	<b>38.172.153,00</b>
OPERAÇÃO CREDITO - PROG. SANEAMENTO - PREFEITURA	19.925.169,00
OPERAÇÃO CREDITO - PROG. SANEAMENTO - SAE	12.246.984,00
OUTRAS OPERAÇÕES	6.000.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>572.096,00</b>
ALIENAÇÃO DE TITULOS MOBILIARIOS	522.096,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	50.000,00
<b>RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTARIA</b>	<b>650.000,00</b>
OUTROS RESSARCIMENTOS	650.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>373.603.612,00</b>



Nota:

As receitas de operação de crédito são provenientes de recursos pleiteados junto a instituições financeiras oficiais, que dependem de autorização e aprovação para liberação.

As receitas de Convênios são provenientes de propostas pleiteando recursos junto ao Governo Estadual e Federal que também dependem de aprovação para liberação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

<b>CONSOLIDADO</b>	
<b>PREVISÃO DE RECEITA PARA 2019</b>	
<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>59.582.207,00</b>
IRRF	7.181.856,00
IPTU	20.863.479,00
ITBI	6.416.093,00
ISS	17.758.469,00
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.362.310,00
<b>RECEITAS PROPRIAS</b>	<b>74.869.527,00</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	18.811.563,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.529.864,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.080,00
RECEITA SERVIÇOS	36.143.308,00
MULTAS E JUROS	386.354,00
INDENIZAÇÕES	36.282,00
RESTITUIÇÕES	5.029.656,00
RECEITAS DIVERSAS	3.931.420,00
MULTAS DE TRANSITO	3.000.000,00
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>123.765.977,00</b>
FPM	41.722.488,00
FPM 1%(JULHO)	1.500.000,00
FPM 1%(DEZEMBRO)	1.500.000,00
ITR	1.329.808,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA REC. HIDRICOS	127.247,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA REC. MINERAIS	53.191,00
FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	198.434,00
ICMS - DESONERAÇÃO	282.985,00
ICMS	62.909.537,00
IPVA	12.939.053,00
IPI	911.634,00
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMICO	291.600,00
<b>RECURSOS DA UNIÃO</b>	<b>45.778.244,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS</b>	<b>33.450.000,00</b>
TRANS. RECURSO DO SUS - ATENÇÃO BASICA	6.974.000,00
TRANS. RECURSO DO SUS - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	23.536.000,00
TRANS. RECURSO DO SUS - VIGILANCIA EM SAÚDE	1.509.000,00
TRANS. RECURSO DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	581.000,00
TRANS. RECURSO DO SUS - FUNDO A FUNDO	850.000,00
<b>TRANSFERENCIA ADIVINDA DE EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>2.212.769,00</b>
TRANSFERENCIA ADIVINDA DE EMENDA PARLAMENTAR - SAÚDE	133.000,00
TRANSFERENCIA ADIVINDA DE EMENDA PARLAMENTAR - SAÚDE - RECEITA DE CAPITAL	2.079.769,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>7.886.325,00</b>
TRANSF. SALARIO - EDUCAÇÃO	2.291.237,00
TRANSF DO FNDE - REF. AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO - PNAE	1.398.165,00
TRANSF DO FNDE - REF. AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO - PNATE	113.902,00



OUTRAS TRANSF. FNDE	701.934,00
TRANSF. FNDE - PRO INFANCIA- CONSTRUÇÃO CRECHES	2.951.087,00
TRANSF. FNDE - PRO INFANCIA - AQUISIÇÃO MOBILIARIO CRECHES	430.000,00
<b>TRANSFERENCIA RECURSO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>2.229.150,00</b>
TRANSF. FNAS/PSE/MAC	480.150,00
TRANSF. FNAS BOLSA FAMILIA	216.000,00
TRANSF. IGD-SUAS	168.000,00
TRANS. FNAS PSB	1.060.000,00
TRANS. PETI	168.000,00
TRANSF. FNAS - REVISÃO BENEF. NA ESCOLA	6.000,00
TRANSF. APRIMORE CNEAS	3.000,00
TRANSF. FNAS / PSB - 1ª INFANCIA	128.000,00
<b>RECURSOS DO ESTADO</b>	<b>52.554.398,00</b>
<b>TRANSFERENCIAS PARA SAÚDE</b>	<b>15.135.304,00</b>
TRANSF. RECURSO PRO-URGE	1.900.000,00
TRANSF. RECURSO PRO-HOSP	2.502.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	10.733.304,00
<b>TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>370.000,00</b>
TRANSF. RECURSOS FEAS PISO MINEIRO	370.000,00
<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL DO ESTADO</b>	<b>2.799.360,00</b>
TRANSF. CONV. EST. PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM	1.632.960,00
TRANSF. CONV. EST COB. ARQUIBANCADA DO ESTADIO	1.166.400,00
<b>OUTRAS TRANSFERENCIA DO ESTADO</b>	<b>400.680,00</b>
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	400.680,00
<b>FUNDEB</b>	<b>33.849.054,00</b>
TRANSFERENCIA DO FUNDEB	33.849.054,00
<b>CONVENIOS</b>	<b>20.993.410,00</b>
<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO</b>	<b>2.461.237,00</b>
TRANSF. CONVENIO ASSISTENCIA SOCIAL	1.170.000,00
OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO	1.291.237,00
<b>TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO</b>	<b>17.954.906,00</b>
TRANSF. CONVENIO DESTINADO AO PROGRAMA DE SANEAMENTO	6.781.546,00
TRANSF. CONV. UNIÃO - CONSTRUÇÃO DO ESTADIO	5.112.697,00
TRANSF. CONV. UNIÃO MOBILIDADE URBANA	2.700.000,00
TRANSF. CONV. UNIÃO - OUTROS CONVENIOS	2.643.463,00
TRANSF. CONV. UNIÃO - CEMITERIO	717.200,00
<b>TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO</b>	<b>577.267,00</b>
OUTRAS TRANF. CONVENIO	577.267,00
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO</b>	<b>38.172.153,00</b>
OPERAÇÃO CREDITO - PROG. SANEAMENTO - PREFEITURA	19.925.169,00
OPERAÇÃO CREDITO - PROG. SANEAMENTO - SAE	12.246.984,00
OUTRAS OPERAÇÕES	6.000.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>572.096,00</b>
ALIENAÇÃO DE TITULOS MOBILIARIOS	522.096,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	50.000,00
<b>RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTARIA</b>	<b>45.663.366,00</b>
CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO DE ASSISTENCIA MÉDICA	2.990.200,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO - PLANO FINANCEIRO	12.187.075,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO - PLANO PREVIDENCIARIO	1.251.400,00
RECEITA SERVIÇOS	687.420,00

OUTROS RESSARCIMENTOS	650.000,00
APORTE - CASMI	27.897.271,00
<b>TOTAL</b>	<b>461.951.378,00</b>

Nota:

As receitas de operação de crédito são provenientes de recursos pleiteados junto a instituições financeiras oficiais, que dependem de autorização e aprovação para liberação.

As receitas de Convênios são provenientes de propostas pleiteando recursos junto ao Governo Estadual e Federal que também dependem de aprovação para liberação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA POR VÍNCULO

ORÇAMENTO PREFEITURA	373.603.612,00	100,000%
ORDINARIO	138.207.248,00	36,993%
VINCULO (117)	11.751.258,00	3,145%
VINCULO (192)	572.096,00	0,153%
VINCULO (118)	27.248.642,00	7,293%
VINCULO (190)	38.172.153,00	10,217%
VINCULO (101)	23.383.212,00	6,259%
VINCULO (102)	38.686.354,00	10,355%
VINCULO (116)	293.490,00	0,079%
VINCULO (119)	6.812.161,00	1,823%
VINCULO (122)	400.680,00	0,107%
VINCULO (124)	22.622.770,00	6,055%
VINCULO (129)	2.229.150,00	0,597%
VINCULO (142)	1.170.000,00	0,313%
VINCULO (144)	1.398.165,00	0,374%
VINCULO (145)	113.902,00	0,030%
VINCULO (146)	4.083.021,00	1,093%
VINCULO (147)	2.291.237,00	0,613%
VINCULO (148)	6.974.000,00	1,867%
VINCULO (149)	23.536.000,00	6,300%
VINCULO (150)	1.509.000,00	0,404%
VINCULO (151)	581.000,00	0,156%
VINCULO (153)	2.079.769,00	0,557%
VINCULO (154)	983.000,00	0,263%
VINCULO (155)	15.135.304,00	4,051%
VINCULO (156)	370.000,00	0,099%
VINCULO (157)	3.000.000,00	0,803%

PERCENTAL DO ORÇAMENTO POR SECRETARIA E POR VÍNCULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
GERAL	6.617.505,00	1,771%
ORDINARIO	6.428.605,00	4,651%
VINCULADO (117)	188.900,00	1,607%

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
GERAL	5.447.436,00	1,458%
ORDINARIO	5.445.741,00	3,940%
VINCULADO (117)	1.695,00	0,014%

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
GERAL	896.852,00	0,240%
ORDINARIO	896.852,00	0,649%

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>		
<b>GERAL</b>	<b>4.264.789,00</b>	<b>1,142%</b>
ORDINARIO	4.112.393,00	2,976%
VINCULADO (117)	17.600,00	0,150%
VINCULADO (192)	134.796,00	23,562%

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>GERAL</b>	<b>3.432.947,00</b>	<b>0,919%</b>
ORDINARIO	3.319.097,00	2,402%
VINCULADO (117)	113.850,00	0,969%

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>		
<b>GERAL</b>	<b>10.481.288,00</b>	<b>2,805%</b>
ORDINARIO	10.381.288,00	7,511%
VINCULADO (117)	100.000,00	0,851%

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>GERAL</b>	<b>81.297.060,00</b>	
ORDINARIO	8.771.244,00	6,346%
VINCULADO (101)	23.383.212,00	100,000%
VINCULADO (117)	480.700,00	4,091%
VINCULADO (122)	400.680,00	100,000%
VINCULADO (146)	4.083.021,00	100,000%
VINCULADO (144)	1.398.165,00	100,000%
VINCULADO (118)	27.248.642,00	100,000%
VINCULADO (119)	6.812.161,00	100,000%
VINCULADO (147)	2.291.237,00	100,000%
VINCULADO (192)	35.000,00	6,118%
VINCULADO (124)	6.279.096,00	27,756%
VINCULADO (145)	113.902,00	100,000%

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>GERAL</b>	<b>90.076.427,00</b>	<b>24,110%</b>
VINCULADO (102)	38.686.354,00	100,000%
VINCULADO (148)	6.974.000,00	100,000%
VINCULADO (149)	23.536.000,00	100,000%
VINCULADO (150)	1.509.000,00	100,000%
VINCULADO (151)	581.000,00	100,000%
VINCULADO (153)	2.079.769,00	100,000%
VINCULADO (154)	983.000,00	100,000%
VINCULADO (155)	15.135.304,00	100,000%
VINCULADO (117)	592.000,00	5,038%

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>GERAL</b>	<b>72.880.973,00</b>	<b>19,508%</b>
ORDINARIO	28.212.813,00	20,413%
VINCULADO (116)	293.490,00	100,000%
VINCULADO (117)	9.587.373,00	81,586%
VINCULADO (124)	8.862.128,00	39,173%
VINCULADO (190)	25.925.169,00	67,916%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ARRECADADO ATÉ 30/11/2018

<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>52.307.424,43</b>
IRRF	6.827.012,75
IPTU	20.055.440,57
ITBI	4.001.917,95
ISS	16.250.930,28
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.172.122,88
<b>RECEITAS PROPRIAS</b>	<b>18.120.232,98</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.605.352,10
RECEITA PATRIMONIAL	1.629.386,73
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA SERVIÇOS	65.106,02
MULTAS E JUROS	823.028,50
INDENIZAÇÕES	0,00
RESTITUIÇÕES	1.604.884,40
RECEITAS DIVERSAS	2.790.559,33
MULTAS DE TRANSITO	2.601.915,90
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>94.164.395,99</b>
FPM	31.003.617,47
FPM 1%(JULHO)	1.873.885,68
FPM 1%(DEZEMBRO)	0,00
ITR	511.019,18
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA REC. HIDRICOS	275.891,61
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA REC. MINERAIS	0,00
FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	644.435,08
ICMS - DESONERAÇÃO	262.336,91
ICMS	46.834.347,22
IPVA	11.888.941,63
IPI	717.481,16
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMICO	152.440,05
<b>RECURSOS DA UNIÃO</b>	<b>26.748.328,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS</b>	<b>22.239.086,89</b>
TRANS. RECURSO DO SUS - ATENÇÃO BASICA	4.553.794,12
TRANS. RECURSO DO SUS - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15.903.211,82
TRANS. RECURSO DO SUS - VIGILANCIA EM SAÚDE	992.897,25
TRANS. RECURSO DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	540.183,70
TRANS. RECURSO DO SUS - FUNDO A FUNDO	249.000,00
<b>TRANSFERENCIA ADIVINDA DE EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERENCIA ADIVINDA DE EMENDA PARLAMENTAR - SAÚDE	0,00
TRANSFERENCIA ADIVINDA DE EMENDA PARLAMENTAR - SAÚDE - RECEITA DE CAPITAL	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>3.444.530,77</b>
TRANSF. SALARIO - EDUCAÇÃO	1.770.275,58
TRANSF DO FNDE - REF. AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO - PNAE	979.005,60
TRANSF DO FNDE - REF. AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO - PNATE	70.656,11



OUTRAS TRANSF. FNDE	277.482,90
TRANSF. FNDE - PRO INFANCIA- CONSTRUÇÃO CRECHES	347.110,58
TRANSF. FNDE - PRO INFANCIA - AQUISIÇÃO MOBILIARIO CRECHES	0,00
<b>TRANSFERENCIA RECURSO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>1.064.710,34</b>
TRANSF. FNAS/PSE/MAC	300.112,20
TRANSF. FNAS BOLSA FAMILIA	119.991,69
TRANSF. IGD-SUAS	0,00
TRANS. FNAS PSB	184.988,00
TRANS. PETI	12.000,00
TRANSF. FNAS - REVISÃO BENEF. NA ESCOLA	391.427,45
TRANSF. APRIMORE CNEAS	0,00
TRANSF. FNAS / PSB - 1ª INFANCIA	56.191,00
<b>RECURSOS DO ESTADO</b>	<b>20.882.215,47</b>
<b>TRANSFERENCIAS PARA SAÚDE</b>	<b>1.507.263,86</b>
TRANSF. RECURSO PRO-URGE	75.000,00
TRANSF. RECURSO PRO-HOSP	648.003,96
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	784.259,90
<b>TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>16.843,20</b>
TRANSF. RECURSOS FEAS PISO MINEIRO	16.843,20
<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL DO ESTADO</b>	<b>0,00</b>
TRANSF. CONV. EST. PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM	0,00
TRANSF. CONV. EST COB. ARQUIBANCADA DO ESTADIO	0,00
<b>OUTRAS TRANSFERENCIA DO ESTADO</b>	<b>123.247,19</b>
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	123.247,19
<b>FUNDEB</b>	<b>19.234.861,22</b>
TRANSFERENCIA DO FUNDEB	19.234.861,22
<b>CONVENIOS</b>	<b>5.303.788,29</b>
<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO</b>	<b>1.267.608,20</b>
TRANSF. CONVENIO ASSISTENCIA SOCIAL	90.000,00
OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO	1.177.608,20
<b>TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO</b>	<b>4.036.180,09</b>
TRANSF. CONVENIO DESTINADO AO PROGRAMA DE SANEAMENTO	3.686.830,09
TRANSF. CONV. UNIÃO - CONSTRUÇÃO DO ESTADIO	349.350,00
TRANSF. CONV. UNIÃO MOBILIDADE URBANA	0,00
TRANSF. CONV. UNIÃO - OUTROS CONVENIOS	0,00
TRANSF. CONV. UNIÃO - CEMITERIO	0,00
<b>TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS TRANSF. CONVENIO	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÃO CREDITO - PROG. SANEAMENTO - PREFEITURA	0,00
OPERAÇÃO CREDITO - PROG. SANEAMENTO - SAE	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>541.928,75</b>
ALIENAÇÃO DE TITULOS MOBILIARIOS	463.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	78.928,75
<b>RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTARIA</b>	<b>463.095,59</b>
OUTROS RESSARCIMENTOS	463.095,59
<b>TOTAL</b>	<b>218.531.409,50</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

**PERCENTUAL POR SECRETARIA EM RELAÇÃO TODA RECEITA PRÓPRIA E VINCULADA DA PREFEITURA**

ORÇAMENTO DA PREFEITURA	373.603.612,00	100,000%
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	6.617.505,00	1,771%
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	5.447.436,00	1,458%
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	896.852,00	0,240%
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	4.264.789,00	1,142%
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	3.432.947,00	0,919%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	10.481.288,00	2,805%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	81.297.060,00	21,760%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	90.076.427,00	24,110%
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	72.880.973,00	19,508%
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.203.764,00	0,590%
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12.901.782,00	3,453%
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.330.974,00	0,356%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	41.053.935,00	10,989%
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE	6.068.493,00	1,624%
CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	11.900.000,00	3,185%
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA	2.530.380,00	0,677%
FUNDAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES	1.190.477,00	0,319%
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SAE	12.246.984,00	3,278%
TRANSF. CONVENIO - SAE	6.781.546,00	1,815%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

**PERCENTUAL POR AUTARQUIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	357.982.755,00	77,49%
CÂMARA MUNICIPAL	11.900.000,00	2,58%
FUNDAÇÃO CULTURAL	2.530.380,00	0,55%
FUNDAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES	1.190.477,00	0,26%
SAE	36.674.820,00	7,94%
CASMI - PREVIDENCIA	48.523.896,00	10,50%
CASMI - FUNDO DE SAÚDE	3.149.050,00	0,68%
	<b>461.951.378,00</b>	<b>100,00%</b>